INDICAÇÃO Nº 1295/2021

Manutenção da iluminação pública e substituição de lâmpadas queimadas no superposte da entrada da localidade de Ouro Preto, na confluência da OT-311 com PR-317.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, manutenção da iluminação pública e substituição de lâmpadas queimadas no superposte da entrada da localidade de Ouro Preto, na confluência da OT-311 com a PR-317.

Uma boa iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Ressalta-se a importância da presente indicação, visto que, inclui-se nesta iluminação do trevo, além da Rua das Palmeiras, onde todas as lâmpadas estão queimadas.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária e orienta percursos.

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço (Art. 149-A, CF).

Visando à segurança e o conforto de todos que transitam no local é que se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA